



# **CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

### **INDICAÇÃO Nº: 010/2021**

Aricanduva – Minas Gerais

Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,  
Nobres Colegas,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal propondo **a reorganização do trânsito na Av. Tarcísio Geraldo Andrade, localizada no centro da cidade, adotando-se as seguintes medidas, após estudos de viabilidade a serem realizados pela prefeitura municipal:**

- 1) Instalação, no decorrer da avenida, de placas de “Permitido Estacionar” em locais alternados, desde que nos dois sentidos da via;**
- 2) Instalação de placas de “Carga e Descarga” em pontos estratégicos do citado logradouro, considerando o fluxo intenso de veículos e a quantidade de comércios instalados na localidade que dependem dos serviços de carga e descarga, diariamente.**
- 3) Criação e nomeação de uma comissão de trânsito municipal, formada, preferencialmente, por servidores, técnicos e polícia militar, para realização de estudos sobre o trânsito no município, de forma a proporcionar melhor organização do tráfego de veículos e maior segurança aos pedestres.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação se justifica pela necessidade de proceder com a reorganização do trânsito na Av. Tarcísio Geraldo Andrade, com a instalação da respectiva sinalização, tendo em vista a existência de grande número de comércios instalados no logradouro, bem como o fluxo intenso de pedestres e veículos que trafegam na localidade.

Corriqueiramente, motoristas e comerciantes tem reclamado acerca dos problemas enfrentados pela sinalização do local, já que além de encontrarem dificuldades para estacionar, na maioria das vezes tem que atravessar a



# **CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

avenida e percorrer alguns metros de distância para realizar a carga e descarga de suas mercadorias.

Ressalta-se que a sinalização de trânsito deveria, além de propiciar maior segurança aos cidadãos, oferecer maior comodidade tanto às pessoas que necessitam estacionar na avenida para ter acesso aos comércios, quanto para os comerciantes que frequentemente recebem veículos de grande porte para realizar carga e descarga de seus produtos.

É necessário, portanto, que o Executivo Municipal proceda com a análise da localidade e a instalação de novas placas de trânsito no decorrer da avenida, sendo placas de “Permitido Estacionar” em locais alternados e nos dois sentidos da via, além de placas de “Carga e Descarga” em pontos estratégicos do citado logradouro.

Como forma de realizar um serviço de qualidade que atenda aos anseios da população Aricanduvana, sugerimos ainda, através da presente Indicação, a criação e nomeação de uma comissão de trânsito municipal que possa analisar e emitir parecer sobre o trânsito no município. Assim, o setor responsável poderá contar com sugestões técnicas para execução dos serviços relacionados ao trânsito.

Pelos motivos acima expostos, a medida ora proposta merece ser acolhida pelo Poder executivo, em benefício da população Aricanduvana.

Sala das sessões, 24 de maio de 2021.

**Fernando Monteiro Santos**  
**Vereador**